

## DECRETO Nº 1374 DE 23 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

|   |               |
|---|---------------|
| 10 – Saúde  |               |
| 2.047 – Manutenção da Atenção Básica                    |               |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....                   | R\$ 14.000,00 |
| Fonte: 4540 – Saúde Bucal                               |               |
| 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil..... | R\$ 500,00    |
| Fonte: 4540 – Saúde Bucal                               |               |

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recursos 4540 – Saúde Bucal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de maio de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-05-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**